



## **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS**

CNPJ: 52.268.596/0001-09 - RUA JOSÉ HENRIQUE DE MELLO, 236 – CEP 19500-000 FONE/FAX: (18) 3275-1000  
MARTINÓPOLIS – ESTADO DE SÃO PAULO

### **EDITAL**

**COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – TIPO TÉCNICA E MELHOR PREÇO Nº. 002/2022.**

**CONVÊNIO Nº 904849/2020.**

**Processo nº. 25000.154764/2020-05**

A Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider de Martinópolis, entidade privada sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 52.268.596/0001-09, com sede na Rua José Henrique de Mello, nº 236, na cidade de Martinópolis - SP, CEP 19.500-000, **TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS**, que irá realizar **COTAÇÃO PRÉVIA ELETRÔNICA DE PREÇOS Nº 002/2022**, nos termos do Convênio SICONV nº 904849/2020, Processo 25000.154764/2020-05, celebrado com a **UNIÃO**, por intermédio do Ministério da Saúde, objetivando a aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares e Material Permanente, destinado à Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider de Martinópolis.

#### **I – Objetivo**

Aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares e Material Permanente para unidade de atenção especializada em saúde, para a Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider de Martinópolis, conforme objeto do Convênio nº 904849/2020.

#### **II – Justificativa do Objeto**

Com a aquisição dos equipamentos, a Santa Casa de Martinópolis Padre João Schneider de Martinópolis objetiva ampliar e manter a qualidade dos serviços ofertados aos pacientes do SUS, com o foco no cuidado e segurança dos pacientes que serão atendidos.



## SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS

CNPJ: 52.268.596/0001-09 - RUA JOSÉ HENRIQUE DE MELLO, 236 – CEP 19500-000 FONE/FAX: (18) 3275-1000

MARTINÓPOLIS – ESTADO DE SÃO PAULO

### III – Objeto

#### **Item 01 – OXIMETRO DE PULSO – 05 Unidades.**

Oxímetro de Pulso portátil com tela colorida de alta resolução de no mínimo 3,5, tela rotacional por movimento, que permite a visualização na vertical e horizontal, indicação da Spo2, frequência cardíaca deverá possuir onda plestimografica, alarmes visuais e sonoros, com limites ajustáveis e programáveis entre 30 a 240 BPm. Memória interna dos eventos e conexão Usb para computador, capa protetora em silicone, suporte para acomodar em superfícies planas. Alimentação bivolt Automático, através de bateria de lítio recarregável e incorporado ao equipamento, sem a necessidade de base recarregadora, direto na rede elétrica. Proteção contra penetração de líquidos mínimo IP 22. Peso Aproximado 230 Gramas. Aplicável para pacientes Adulto, pediátrico e Neonatal. Equipamento deverá ser certificado pelo Inmetro

Deverá Acompanhar o equipamento os seguintes acessórios:

01 Sensor Spo2 Adulto.

#### **Item 02 – MONITOR MULTIPARAMETRO – 03 Unidades**

Monitor Multiparamétrico com os seguintes parâmetros inclusos ECG / RESPIRAÇÃO / TEMP – 2 canais/ Oximetria (SPO2) / PNI (NIBP) /Capnografia (Mainstream) recurso de Software para Análise de Arritmia e Segmento ST, deve analisar as seguintes arritmias adulto, pediátrico e neonatos. O monitor deverá apresentar vídeo interno de cristal líquido sensível ao toque(Touch Sreen) de no mínimo 12 (doze) polegadas com botão rotacional e confirmação. Apresentar no mínimo 5 (cinco) modos de visualização de tela, sendo obrigatória uma tela com fontes grandes. O monitor tem que apresentar os gráficos e tabelas das tendências dos parâmetros de no mínimo 150 horas. Visualização de no mínimo 6 (seis) formas de ondas simultâneas, possuir a visualização leito a leito dentro do monitor. O equipamento deve ter no mínimo ECG de 7 derivações; detecção de QRS. Frequência cardíaca, proteção para descarga de desfibrilador e R.F. RESPIRAÇÃO – Intervalo de medição pacientes adulto de 0 a 120 (rpm), intervalo de medição pacientes pediátricos de 0 a 150 (rpm). OXIMETRIA DE PULSO (SPO2): Indicação numérica dos valores de saturação e pulso. Apresentação da onda de pletismografia. Faixa de Saturação de 1 a 100%, apresentar o índice de perfusão (Pi). PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA (PNI) – Indicação numérica das Pressões Sistólicas, Média e Diastólica. Medição automática com programação de intervalo de 01 a 480 minutos. O monitor deve ter sistema de excesso de pressão para os três tipos de pacientes solicitados. TEMPERATURA (TEMP) - medição continua de temperatura. Deve diferenciar os pacientes adultos, pediátricos e neonatos no software do monitor. A Bateria deve ter duração mínima de 02 horas com possibilidade de bateria para 04 horas. O Monitor tem que estar preparado para funcionar com Central de Monitorização sem fio (wireless) ou via cabo. Ter saída HL7 e porta USB para gravação dos dados. Deve possuir proteção mínima IPX1 contra infiltração de líquidos. Alimentação elétrica: 110/220V (bivolt) Peso máximo: 4 Kg

Acessórios que devem acompanhar cada equipamento:

03 und cabo de ECG 5 vias;

03 und sensores SPO2 reutilizável tipo clip – Adulto / Pediátrico;

03 und sensores Spo2 Tipo Y neonatal

01 Und mangueira para medição de pressão não-invasiva (para conexão entre o monitor e o manguito);

05 und manguito reutilizável para uso em paciente adulto

03 und de Manguito reutilizável Tamanho Obeso

03 und de manguito reutilizável tamanho infantil

01 und sensor de temperatura reutilizável para pele.

01 und Suporte de Parede para monitor



## SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS

CNPJ: 52.268.596/0001-09 - RUA JOSÉ HENRIQUE DE MELLO, 236 – CEP 19500-000 FONE/FAX: (18) 3275-1000

MARTINÓPOLIS – ESTADO DE SÃO PAULO

### **Item 04 – BOMBA DE INFUSÃO - 02 Unidades**

Capacidade/canais de infusão: mono canal; Taxas de infusão adulto: 1 a 999 ml/h ou maior (incremento de, pelo menos, 1 ml/h); pediátrico: 0,1 a 99,9 ml/h com incrementos de 0,1ml/h. kvo de 1 ml/h ou superior. Limites de volume adulto: de 1 a 9.999 ml, pediátrico: 0,1 a 999,9 ml; Erro aceitável de, no máximo,  $\pm 5\%$  do volume programado (em testes realizados com água para injeção). Programação (deve possuir pelo menos um dos itens de programação): ml/h; tempo x volume limite; utilização: intravenosa; funções específicas mínimas: zerar volume; memória de volume infundido (enquanto a bomba estiver ligada); mudança rápida de fluxo (alteração na programação sem interromper infusão sistema de purga e/ou bolus; detector de bolhas. Alarmes mínimos visuais e/ou sonoros: em modo kvo; alarme de oclusão; alarme de fluxo livre; alarme de ar na linha; bateria fraca; fim de infusão; porta aberta (se o equipamento ofertado possuir porta); deve possuir dispositivo com ajuste fino, para fixação em hastes de soro e estação de equipamentos; display digital de cristal líquido ou eletroluminescente/teclado para visualizar/programar dados com no mínimo os seguintes itens: bloqueio (do teclado para proteção de parâmetros); bomba conectada à rede elétrica; infusão em andamento; taxa de infusão; titulação (alteração do fluxo por incremento/decremento, sem interrupção da infusão em andamento; taxa de infusão; titulação (alteração do fluxo por incremento/decremento, sem interrupção da infusão em andamento); volume a ser infundido. Software de programação interativo em português; alimentação: 127/220 volts, 60 hz selecionável ou 110 -230 volts automático; Bateria recarregável com autonomia mínima de 3 horas; Sistema de carga interna: recarregar a bateria sempre que estiver conectada à rede elétrica, mesmo que em funcionamento; possibilidade de uso de equipo universal (diversas marcas), desde que certificado pelo órgão de fiscalização competente, para o modelo ofertado, ou dedicado para todos os tipos de infusões, inclusive, equipo foto protetor equipo parenteral, equipo bureta. as superfícies externas devem ser lisas e passíveis de limpeza/desinfecção com detergentes neutros e / ou álcool 70%; além dos itens acima, o equipamento deve apresentar as seguintes características: kvo (keep vein open = manter a veia aberta); deve possuir dispositivo de segurança para impedir a vazão livre de solução, incorporado no equipo (durante conexão/desconexão do mesmo a bomba). Exemplos: a bomba deverá ser capaz de acionar sistema similar a “clamp” anti – fluxo livre automático, “clamp” antivazão livre automático, dentre outros. Necessidade de regulador de fluxo peristáltico incorporado à bomba de infusão; permitir engate/suporte para instalação em pedestal; permitir interligação elétrica (cabo ou rack) para, no mínimo, 3 bombas; peso do equipamento completo excluindo cabo de força e sensor de gotas no máximo de: 6 kg. Acessórios mínimos: cabo de alimentação; caso a bomba necessite de acessórios para adaptações entre cateteres (comuns e/ou estéreis), equipos, e outras eventuais adaptações que vierem a ser necessárias, para o completo funcionamento do equipamento ofertado (ou seja, para que atenda completamente a todos os itens das especificações básicas), estes deverão ser fornecidos pelo proponente vendedor. Suporte de bolsa de soluções com fixação exclusiva na bomba utilizada no transporte junto ao paciente.

#### **Observações:**

A critério da Comissão de Licitações poderá ser realizada diligência junto ao site da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA para comprovação da veracidade das informações. Havendo discordância entre os documentos, prevalecerá a informação obtida através do documento registrado e disponibilizado no site da ANVISA.

### **Item 05 – DEA-DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO- 03 unidades**

Desfibrilador Externo Automático capaz de analisar a presença do ritmo onde o choque é recomendado: Fibrilação Ventricular (FV) sem pulso e Taquicardia Ventricular sem pulso, disponibilizando a descarga de choque elétrico, quando pressionado o botão de choque, através de pás adesivas, conforme os protocolos de atendimento internacionalmente vigentes. Caso o choque não seja indicado, o equipamento deve auxiliar, por comando de voz, o usuário a aplicar manobras de RCP. O



## SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS

CNPJ: 52.268.596/0001-09 - RUA JOSÉ HENRIQUE DE MELLO, 236 – CEP 19500-000 FONE/FAX: (18) 3275-1000  
MARTINÓPOLIS – ESTADO DE SÃO PAULO

equipamento deve permitir a operação em vítimas adultas e crianças. Suas dimensões máximas devem ser compatíveis com a característica de portabilidade do aparelho, com peso máximo de 3,2 Kg com a bateria inserida no equipamento. Deve ser construído em material altamente resistente a vibrações, calor, vedação a umidade, poeira, secreções, água; resistência a queda de altura mínima de 01 (um) metro. Deverá possuir proteção contra a entrada de líquidos igual ou superior a IP55. Deverá operar com tecnologia de onda bifásica, reconhecendo e identificando por meio de software a necessidade de desfibrilação. Neste caso, deve efetuar a carga de forma automática, ajustando a forma de onda de choque de forma a respeitar as características individuais dos pacientes, sendo o choque requerido para adulto, no mínimo de 100 joules e para crianças, no mínimo de 50 joules. Desencadear a desfibrilação externa automática com orientação de operação por comando de voz e sinais visuais e/ou sonoros, tudo em língua portuguesa (Brasil). Escala de seleção de energia até 200 J utilizando pás autoadesivas adulto e infantil. Deverá permitir registro em memória de ECG contínuo e eventos. Permitir atualização do equipamento a cada alteração de protocolo da American Heart Association, sem custo para a SCMPJS. Deverá permitir o armazenamento de dados no equipamento e vir acompanhado de acessório e software para a leitura e transferência de dados, visualização e impressão através de microcomputador, sem a necessidade de remover o DEA de operação. O equipamento deverá possuir visor de cristal líquido ou compatível para visualizar mensagens de texto, contador de choques, tempo de atendimento e traçado de ECG. O equipamento deverá funcionar com alimentação através de baterias que permitam no mínimo de 140 choques na potência máxima. Deverá possuir conexões com o paciente eletricamente isoladas (proteção elétrica). Deverá ser disponibilizado pela contratada o aparelho DEA com bateria, bem como 3 jogos de pás e todos os demais acessórios necessários para a perfeita operação do equipamento. Acessórios que devem acompanhar o equipamento:

- 01 bateria com capacidade para no mínimo de 140 choques homologada pelo fabricante;
- 01 bolsa com alça para acondicionamento do DEA e dos acessórios, resistente e lavável;
- 01 manual do equipamento para o usuário;
- 02 pares de eletrodos autoadesivos para adulto, 01 par de eletrodos autoadesivos infantil com desenho do correto posicionamento no paciente;

### **Item 06 – VENTILADOR PULMONAR PRESSOMETRICO – 01 unidade.**

Indicado para terapias intensivas em pacientes pediátricos e adultos

- Montado sob pedestal com rodízio e freios que possibilite movimento 360 graus.
- Equipamento eletromecânico, com controles microprocessados destinado à ventilação mecânica de pacientes pediátricos e adultos (até 250kg – obesidade)
- Possuir possibilidades de ajustes pelo operador, para os parâmetros de pacientes pediátricos e adultos;
- Integrado com monitor gráfico
- Monitor gráfico colorido entre 12 e 15 polegadas, com tela touch screen, com possibilidade de no mínimo 4 (quatro) espaços para apresentação de formas de onda e/ou loops simultâneas;
- Braço articulado para sustentar os circuitos de paciente;
- Possuir sistema que realize teste de vazamento e de complacência do circuito de paciente com compensação automática;
- Possuir sistema de inicialização com ajuste por IBW;
- Apresentar sistema de autoteste ao ligar o equipamento com calibrações automáticas, detecções de erros, falhas de funcionamento, medidas de complacência e fugas;
- Apresentar portas de comunicação que permita conexão com monitores multiparâmetros e outros equipamentos;
- Possuir modo de espera (standby);
- Possibilidade de uso de filtro trocador de calor e umidade, mas não indispensável para uso do



## SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS

CNPJ: 52.268.596/0001-09 - RUA JOSÉ HENRIQUE DE MELLO, 236 – CEP 19500-000 FONE/FAX: (18) 3275-1000

MARTINÓPOLIS – ESTADO DE SÃO PAULO

equipamento;

- Blender interno microprocessado para a mistura dos gases;

- Modos de operação

Ventilação controlada a volume (VC);

Ventilação controlada a pressão (PC);

Ventilação assistida a pressão (PS);

Pressão positiva contínua nas vias aéreas (CPAP);

Ventilação mandatória intermitente sincronizada (SIMV);

SIMV (VC) com pressão de suporte (PS);

SIMV (PC) com pressão de suporte (PS);

Ventilação com dois níveis de pressão (BILEVEL, BIVENT, BIPV ou similar);

Ventilação de backup/apneia em todos os modos espontâneos, inclusive CPAP;

Ventilação controlada a volume com regulação de pressão (PRVC);

Ventilação com liberação de pressão nas vias aéreas (APRV);

Ventilação não-invasiva com compensação de fuga/vazamento para pacientes adultos e para pacientes pediátricos

- Parâmetros e faixas de ajustes:

Concentração de O<sub>2</sub> de 21% a 100%;

Volume corrente de 20 a 2000 ml;

Pressão de trabalho de 5 a 80 cmh<sub>2</sub>o;

Pressão de suporte de 0 a 35 cmh<sub>2</sub>o;

Faixa mínima de frequência: 5 a 80 rpm;

Fluxo inspiratório mínimo controlado de 10 a 75 litros por minuto;

Tempo inspiratório ajustável na faixa mínima de 0,2 a 2,5 segundos; PEEP de pelo menos 45 cmh<sub>2</sub>o.

- Parâmetros monitorados:

Pressão máxima das vias aéreas

Pressão de platô

Pressão média

Frequência respiratória

Volume corrente expirado

Volume minuto expirado

Concentração de oxigênio

Índice de respiração superficial (SBI, RSB ou similar)

Complacência

Resistência.

### Item 07 SISTEMA DE VIDEO ENDOSCOPIA FLEXÍVEL – 01 unidade

Sistema de Vídeo Endoscopia Flexível, composto por 01 processadora de imagens, 01 fonte de luz, 01 monitor, 01 Vídeo Gastrosκόpio, 01 Video Colonoscópio e acessórios. Processadora de Imagens: Central de processamento de vídeo de Alta Definição (HD), que possua magnificação, Wide Screen e sistema de captura de imagens (através de pendrive, cartão de memória ou computador). Com balanço de branco, ajuste de vermelho e azul independentes, seleção de nitidez de imagem, enhancement e com sistema de shutter manual ou automático. Com sistema de congelamento de imagens, controle automático de ganho e possibilidade de inserção de dados do paciente e do médico, data e hora do exame. Com saída de vídeo composto, vídeo componente e digital: NTSC; Y/C; RGB, DVI ou SDI. Fonte de iluminação LED ou Xênon com potência compatível mínima de 150 W, com sistema de iluminação de emergência (caso a fonte de iluminação seja Xênon) e ajuste manual e automático do nível de intensidade de iluminação. Monitor: Colorido; Tela de cristal líquido de matriz ativa com tamanho mínimo de 19 polegadas, com resolução de mínima de 1280 x 1024 pixels e com entrada de vídeo composto, vídeo componente e digital compatíveis com a processadora: NTSC; Y/C; RGB. Seleção de temperatura de cor, com ajuste de brilho, cor e contraste. Videogastrosκόpio eletrônico



## SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS

CNPj: 52.268.596/0001-09 - RUA JOSÉ HENRIQUE DE MELLO, 236 – CEP 19500-000 FONE/FAX: (18) 3275-1000

MARTINÓPOLIS – ESTADO DE SÃO PAULO

flexível com CCD ou CMOS Colorido, com sistema ótico com campo de visão frontal, ângulo de visão de aproximadamente 140 graus, profundidade aproximada de 3 a 100 mm, com capacidades de angulação de aproximadamente 210 graus para cima, 90 graus para baixo e 100 graus para direita e para esquerda. Tubo de inserção com diâmetro externo aproximado de 9,2 mm, diâmetro distal de aproximadamente 9,2 mm e diâmetro aproximado do canal de trabalho de 2,8 mm. Comprimento de trabalho de aproximadamente 1.050mm e comprimento total de aproximadamente 1350 mm. Esterilizável por processo de baixa temperatura. Vídeocolonoscópio eletrônico flexível com CCD ou CMOS Colorido, sistema ótico com campo de visão frontal, ângulo de visão de aproximadamente 140 graus, com profundidade aproximada de 3 a 100 mm, tubo de inserção com diâmetro externo aproximado de 12,8 mm, ponta distal com diâmetro aproximado de 12,8 mm e canal para instrumentos com diâmetro interno aproximado de 3,8 mm. Comprimento de trabalho aproximado de 1600 mm, comprimento total de aproximadamente 1990mm. Controle de angulação mínima do tubo de inserção de aproximadamente 180 graus para cima e para baixo e aproximadamente 160 graus para direita e para esquerda. Esterilizável por processo de baixa temperatura. Acessórios: 01 carro de transporte que comporte de maneira adequada o sistema completo, 01 no-break que garanta 10 minutos de operação para o sistema em caso de falta de energia elétrica, cabos de conexão para o sistema, malas para transporte, sendo 01 para o Gastrosκόpio e 01 para o Colonoscópio, pinças para biópsia fenestradas, sendo 04 para o Gastrosκόpio e 04 para o Colonoscópio, conjuntos completos para limpeza e desinfecção e demais acessórios necessários para garantir o perfeito funcionamento do equipamento.

### IV. CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

4.1 – Podem participar da presente cotação prévia de preço, todos os interessados, cuja finalidade e ramo de atuação, sejam pertinentes ao objeto definido no Item II.

4.2 – Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, as proponentes que se enquadrarem em uma ou mais das hipóteses a seguir;

a) que esteja cumprindo penalidade de Suspensão Temporária, para licitar ou contratar, imposta pôr órgão/entidade pública ou declarada inidônea por força de Lei de Licitações e suas alterações;

b) – esteja atuando sob a forma de consórcios ou grupo de empresas ou com falência decretada.

### V – DA ENTREGA DA PROPOSTA

5.1 – A proposta deverá ser entregue digitada em papel timbrado da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá estar datada, conter nome ou razão social da empresa, endereço completo, telefone, e-mail, a identificação destacada do número desta cotação e do convênio a que se refere e **deverá estar assinada pelo representante legal da empresa na última folha e rubricada na demais folhas.**

5.1.2 – A proposta deverá ser entregue no período de 28 de junho a 07 de julho de 2022, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 16:00hs, na sede administrativa da Santa Casa de





## SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS

CNPJ: 52.268.596/0001-09 - RUA JOSÉ HENRIQUE DE MELLO, 236 – CEP 19500-000 FONE/FAX: (18) 3275-1000  
MARTINÓPOLIS – ESTADO DE SÃO PAULO

Misericórdia Padre João Schneider de Martinópolis-SP, **(não serão aceitas propostas entregues após as 16:00hs do dia 07 julho de 2022)**, na Rua José Henrique de Mello, nº 236, centro, na cidade de Martinópolis - SP, ou então enviada via e-mail para **previosantacasajsm@gmail.com**, no período de 28 de junho até às 16:00hs do 07 de julho de 2022 **(não serão aceitas propostas entregues após as 16:00hs do dia 07 de julho de 2022)**, todos os arquivos deverão estar em formato PDF. A Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider de Martinópolis, não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação, as propostas enviadas por e-mail, deverão ser digitalizadas, pois a assinatura do responsável é indispensável.

5.1.3 – A proposta deverá atender às especificações constantes do item III, acima, mas não poderá ser cópia literal deste, pois deverão estar descritas as especificações técnicas do equipamento, inclusive marca, modelo e fabricante, sob pena de desclassificação.

5.1.4 – A cotação deverá ser por item, no valor unitário e total de cada objeto especificado no Item III.

5.1.5 – Todos os valores da proposta, deverão vir expressos em moeda nacional corrente, com no máximo 02 dígitos após a vírgula e com validade não inferior a 120 (cento e vinte) dias.

5.2 – Enviar anexo à proposta, cópia dos seguintes documentos/declarações.

Os documentos/declarações enviadas por e-mail junto com a proposta devem vir anexada em formato PDF e com nome que as identifique:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda(CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;
- c) Certidão de regularidade de débito para com a Fazenda Estadual e Municipal da sede da licitante pelo órgão competente;
- d) Certidão de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativa a tributos federais e a dívida ativa da União e de regularidade de débito para com o Sistema de Seguridade Social (INSS);
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- g) Certidão de Falência e concordata;
- h) Certificado de Registro do Produto junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no Diário Oficial da União;
- h.1) Caso o item cotado seja isento do Certificado de Registro do Produto no MS, a



## **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS**

CNPJ: 52.268.596/0001-09 - RUA JOSÉ HENRIQUE DE MELLO, 236 – CEP 19500-000 FONE/FAX: (18) 3275-1000  
MARTINÓPOLIS – ESTADO DE SÃO PAULO

Proponente deverá apresentar Certificado de isenção junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no Diário Oficial da União;

- i) Licença de Funcionamento, atualizada, emitida pela Vigilância Sanitária Municipal;
- j) Autorização de funcionamento expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde;
- k) Registro comercial, arquivado na Junta Comercial respectiva, no caso de Empresa Individual; Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado dos documentos referentes às eleições de seus administradores; Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de Sociedade Cíveis, acompanhada de prova de Diretoria em Exercício, devidamente registrado em cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;
- l) Declaração emitida pela Empresa atestando que atende ao inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso e insalubre aos menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo condição de aprendiz);
- m) Atestado de capacidade técnica, emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado, assinado por seu representante legal, discriminando o teor da contratação e os dados da empresa contratada e, quando se tratar de fornecimento de materiais/equipamentos, o quantitativo dos itens licitados, podendo ser admitida a entre os itens, desde que suficiente para demonstrar a qualificação técnica do Proponente e devidamente aprovado pela Entidade Compradora em relação a qualidade, entrega e assistência técnica;
- n) Declaração assegurando que a garantia do equipamento será de no mínimo 12 (doze) meses a contar da instalação e funcionamento do equipamento;
- o) Apresentar Termo de compromisso por escrito, obrigando-se a promover a manutenção do equipamento, durante a vigência da garantia, sem qualquer ônus a Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider de Martinópolis, sempre que solicitado, atendendo ao chamado, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas;
- p) Termo de compromisso que substituirá o equipamento entregue fora de especificação proposta, por outro que corresponda à especificação convencionada, sem qualquer alteração ou despesa adicional;
- q) Compromisso de garantia da disponibilidade de peças de reposição e/ou material de consumo, este quando o necessário ao funcionamento, pelo período mínimo de 5 (cinco) anos,





## **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS**

CNPJ: 52.268.596/0001-09 - RUA JOSÉ HENRIQUE DE MELLO, 236 – CEP 19500-000 FONE/FAX: (18) 3275-1000  
MARTINÓPOLIS – ESTADO DE SÃO PAULO

a contar do recebimento definitivo dos equipamentos;

r) Declaração de autorização do fabricante para comercialização, válida para distribuidor, com firma reconhecida;

s) Certificado de registro ou inscrição no CREA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia em nome do fabricante e da Assistência Técnica autorizada do licitante, em validade, no Estado de São Paulo;

t) Termo de compromisso de realização de treinamento relativo a operacionalização do equipamento para toda a equipe que for utilizar;

u) Apresentar Catálogo com imagem e descrição dos equipamentos ofertados;

5.3 – Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados do Item 5.2, deverão referir-se ao mesmo CNPJ constante na proposta de preços, considerando:

a) se a Proponente for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

b) se a Proponente for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

5.4 – A comissão de Licitação da Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider de Martinópolis reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário;

5.5 – Se a documentação de habilitação, não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, a Comissão de Licitação da Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider de Martinópolis considerará a proponente inabilitada;

5.6 – Poderá a Comissão de Licitação declarar qualquer fato formal, desde que não implique desobediência à legislação e for evidente a vantagem para a melhor escolha.

## **VI – DO CRITÉRIO E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

6.1 - A técnica e melhor preço, será considerado como critério de escolha entre as propostas, a Marca dos equipamentos cotados, prazos de entrega, prazos de garantia, custos de manutenção, existência de outros equipamentos da mesma marca na instituição (visando a padronização, otimização e redução de custos e a facilitação da manutenção e reposição de peças), avaliação da equipe técnica e dos profissionais que manusearão os equipamentos, consumo de energia elétrica;

6.2 – Havendo empate em duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio;

6.3 – Serão desclassificadas as propostas que:



## **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS**

CNPJ: 52.268.596/0001-09 - RUA JOSÉ HENRIQUE DE MELLO, 236 – CEP 19500-000 FONE/FAX: (18) 3275-1000  
MARTINÓPOLIS – ESTADO DE SÃO PAULO

- a) Não atendam as exigências deste edital;
- b) Apresentem preços irrisórios, de valor zero, excessivos, inexequíveis ou incompatíveis com a realidade mercadológica;
- c) Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasurada, ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente edital;
- d) Não apresentem declaração de idenidade para licitar e contratar com o poder público;

6.4 – O resultado das propostas será inserido no Portal de Convênios SICONV (Plataforma Mais Brasil).

### **VII – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

7.1 – O prazo de entrega será de até 75 (setenta e cinco) dias após a assinatura do contrato;

7.2 – O local de entrega será na Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider de Martinópolis, na Rua José Henrique de Mello, nº 236, na cidade de Martinópolis - SP, CEP 19.500-000, de segunda a sexta-feira das 08 horas às 17 horas, correndo por conta da empresa vencedora as despesas de embalagem, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes desse fornecimento. O recebimento será feito pelo Responsável Técnico da Unidade Especializada de Saúde.

### **VIII – DO CONTRATO, SUA ASSINATURA E SUA VIGÊNCIA**

8.1 – A empresa vencedora será notificada para assinar o contrato, após a liberação do recurso pelo órgão concedente (União, por intermédio do Ministério da Saúde);

8.2 – A contratação será formalizada mediante termo de contrato;

8.3 – O prazo de vigência do contrato é de 75 dias, a contar da assinatura do contrato de aquisição de equipamentos médicos hospitalares e material permanente;

### **IX – DA DESPESA**

9.1 – Os recursos para custear as despesas descritas neste termo (Edital), ocorrerão por conta do Convênio SICONV nº **904849/2020**, Processo nº **25000.154764/2020-05**, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do Ministério da Saúde e a Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider de Martinópolis.

### **X – FORMA DE PAGAMENTO**

10.1 – O Pagamento será efetuado, após a disponibilização do recurso pelo Ministério da



## SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS

CNPJ: 52.268.596/0001-09 - RUA JOSÉ HENRIQUE DE MELLO, 236 – CEP 19500-000 FONE/FAX: (18) 3275-1000  
MARTINÓPOLIS – ESTADO DE SÃO PAULO

Saúde, mediante transferência bancária, em conta corrente, em nome da empresa, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da Nota Fiscal devidamente aceita, após a verificação da conformidade.

10.2 – A contratada deverá emitir nota fiscal eletrônica (DANFE), contendo os seguintes dados:

- a) Nome do equipamento contendo modelo e número de série;
- b) Número da cotação prévia – Tipo Técnica e melhor preço nº **002/2022**;
- c) Número do Convênio – SICONV nº **904849/2020**;
- d) Número do processo nº **25000.154764/2020-05**;
- e) Dados bancários.

### **XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 - Ficam as empresas proponentes cientes de que a apresentação da proposta implica a aceitação de todas as condições desta Cotação Prévia de Preços e Técnica e do Contrato de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, não podendo invocar o desconhecimento dos termos nela apresentados ou das disposições legais aplicáveis.

11.2 – A presente COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº **002/2022**, poderá ser anulada ou revogada, sem que tenham as partes direito a qualquer indenização;

11.3 – Para os efeitos deste Edital, consideram-se falhas formais aquelas que não afetam o conteúdo essencial do ato praticado, sendo, pois, passíveis de serem sanadas, em obediência as disposições legais aplicáveis a espécie.

11.4 – Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta Cotação Prévia de Preço – Tipo Técnica e Melhor Preço nº **002/2022**, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da cidade de Martinópolis, Estado de São Paulo.

---

**REINALDO PERCINOTO**  
PROVEDOR.

Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider de Martinópolis.